



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.566/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.037/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.037/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 2.362/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3354/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:24:27

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2362/2025 - SMS

Cajamar, 17 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº1037/2025 – 12ª Sessão – Memorando 2.635/2025 – DAL/SMG.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, informamos que a vacinação domiciliar já é possível, dentro de um quadro que justifique a ação, ou seja, pode ser solicitado não só para pessoas com deficiências como para pessoas com dificuldades de locomoção e outras necessidades.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária



Daniel de Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19 / 09 / 25
às 08 h 50

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1037 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de realizar vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras deficiências.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista oferecer imunização acessível de forma adequada, considerando as dificuldades de locomoção e sensibilidade a ambientes desconhecidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	21 / agosto / 2025
Despacho:	<i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEMAS MENDES	
Presidente	

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025
<i>[assinatura]</i>

15h46

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2795/2025

DATA / HORA
21/08/2025 10:44:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo